



Processo:	
Fls.	Rub.

**Ata de Abertura do Envelope 2, Plano de Trabalho. Chamamento Público nº 01/2024 –  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
Processo nº 33.626/2024.**

**Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS, PARADESPORTIVOS E DE ESPORTE E LAZER A SEREM REALIZADOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.**

Às **13:30** horas do dia **25 de novembro** do corrente ano, reuniram-se, sob a presidência do Sr. **Julio César Florindo**, para abertura das adequações dos envelopes nº 1 (Habilitação) do **Chamamento Público nº 01/2024 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, foi publicado e veiculada através do Diário Oficial do Município de Limeira e site [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br). Compareceram na abertura os seguintes membros titulares Sr. **Émerson Ricardo Sérgio**, Sra. **Mariana de Vietro Camargo** e Sra. **Tamires Gomes Valente**, todos membros da Comissão de Seleção de Projetos, nomeada conforme Portaria nº 1.807 de 19 de julho de 2024.

Após análise dos Planos de Trabalho apresentados pelas entidades neste Chamamento, esta Comissão proferiu o seguinte julgamento

**Item 01 - Atletismo Feminino e Masculino**- Associação Limeirense de Atletismo – **pontuação 69 ;**

**Item 02 - Atletismo PCD Feminino e Masculino** - Associação Integrada de Deficientes e Amigos – **pontuação 39;**

**Item 03 - Basquete Feminino e Masculino** - Nosso Clube – **pontuação 58;**

**Item 04 - Basquete 3x3 Feminino e Masculino** - Associação Atlético Banco do Brasil – **pontuação 45;**

**Item 07 - Futsal Feminino** – Associação Brutus Futsal Limeirense – **pontuação 53;**

**Item 08 - Futsal Masculino** - Associação Brutus Futsal Limeirense - **pontuação 53;**

**Item 09 - Ginástica Artística Feminina e Masculina** – Associação Limeirense de Ginastica – **pontuação 39;**

**Item 10 - Ginástica Rítmica** – Associação Limeirense de Ginastica – **pontuação 39;**

**Item 11 - Handebol Feminino e Masculino** – Associação Limeirense de Esporte e Lazer – **pontuação 48;**

**Item 12 -Jiu Jitsu Feminino e Masculino** - Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro – **pontuação 49;**

**Item 13 – Judô Feminino e Masculino** - Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense – **pontuação 53;**

**Item 14 - Karatê Feminino e Masculino** - Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais – **pontuação 61;**



Processo:	
Fls.	Rub.

**Item 15 – Kung Fú Feminino e Masculino** - Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais – **pontuação 61;**

**Item 16 - Muay Thai Feminino e Masculino** - Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro – **pontuação 45;**

**Item 17 - Natação Feminina e Masculina** - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira – **pontuação 74;**

**Item 18 - Natação Máster Feminina e Masculina (acima de 25 anos)** - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira – **pontuação 64;**

**Item 19 - Natação PCD Feminina e Masculina** - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira – **pontuação 66;**

**Item 20 - Organização e gestão de eventos esportivos do calendário municipal de esporte e lazer** – Liga Desportiva Limeirense – **pontuação 53;**

**Item 23 - Tênis Feminino e Masculino** – Nosso Clube – **pontuação 54;**

**Item 24 - Tênis PCD Feminino e Masculino** - Associação Integrada de Deficientes e Amigos – **pontuação 39;**

**Item 25 - Tênis de Mesa Feminino e Masculino** - Nosso Clube – **pontuação 58;**

**Item 26 - Voleibol Feminino e Masculino** - Associação Atlética Banco do Brasil - **pontuação 48;**

Em análise aos itens 13.2.3, 13.2.5 e 13.2.6 do edital a Comissão da publicidade aos seguintes dados:

Planilha de item/modalidade, valor da proposta, número de atendidos, valor da comissão técnica e equipe de trabalho e custos indiretos									
Entidade	Ítem/ Modalidade	Valor da proposta	Quantidade de atendidos	Valor da Comissão Técnica e equipe de trabalho	%	Custos Indiretos	%	Ajuda de Custo	%
<b>Item 01 - Atletismo Feminino e Masculino</b>	Associação Limeirense de Atletismo – ALA	150.000,00	201	27.808,00	18,5	1.486,24	0,99	27.500,00	18,3
<b>Item 02 - Atletismo PCD Feminino e Masculino</b>	Associação Integrada de Deficientes e Amigos - AINDA	50.000,00	25	19.599,36	39,2	362,69	0,73	-	-
<b>Item 03 - Basquete</b>	Nosso Clube	140.000,00	150	49.203,00	35,2	1.382,00	0,99	-	-



Processo:
Fls.      Rub.

<b>Feminino e Masculino</b>									
<b>Item 04 - Basquete 3x3 Feminino e Masculino</b>	Associação Atlética Banco do Brasil - AABB	100.000,00	101	39.974,00	39,9	978,00	0,98	19.998,00	20,00
<b>Item 07 - Futsal Feminino</b>	Associação Brutus Futsal Limeirense	70.000,00	60	27.908,00	39,9	2.100,00	<b>3</b>	-	-
<b>Item 08 - Futsal Masculino</b>	Associação Brutus Futsal Limeirense	150.000,00	150	59.906,00	39,9	3.150,00	<b>2,1</b>	-	-
<b>Item 09 - Ginástica Artística Feminina e Masculina</b>	Associação Limeirense de Ginastica - ALG	40.000,00	40	15.873,00	39,7	1.027,00	<b>2,5</b>	-----	-----
<b>Item 10 - Ginástica Rítmica</b>	Associação Limeirense de Ginastica - ALG	30.000,00	30	11.968,00	39,9	380,00	<b>1,27</b>	-----	-----
<b>Item 11 - Handebol Feminino e Masculino</b>	Associação Limeirense de Esporte e Lazer - ALEL	120.000,00	151	47.795,00	39,8	1.194,50	0,99	-	-
<b>Item 12 - Jiu Jitsu Feminino e Masculino</b>	Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro	90.000,00	86	35.772,00	39,8	898,00	0,99	16.500,00	18,3
<b>Item 13 - Judô Feminino e Masculino</b>	Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense - APAJUL	139.997,80	165	55.976,80	39,9	1.399,00	1,00	-	-
<b>Item 14 - Karatê Feminino e Masculino</b>	Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	70.000,00	81	27.808,00	39,7	700,00	1,00	13.992,00	19,99
<b>Item 15 - Kung Fú</b>	Associação Cultural Chiu Jin	70.000,00	81	27.808,00	39,7	700,00	1,00	-	-



Processo:  
Fls.      Rub.

<b>Feminino e Masculino</b>	de Artes e Terapias Orientais Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais								
<b>item 16 - Muay Thai Feminino e Masculino</b>	Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro	50.000,00	52	19.844,00	39,7	494,50	0,99	-	-
<b>Item 17 - Natação feminina e Masculina</b>	Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira - ANEL	329.959,06	380	131.868,00	39,9	3.299,00	1,00	-	-
<b>Item 18 - Natação Máster Feminina e Masculina (acima de 25 anos)</b>	Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira - ALMAN	50.000,00	---	19.958,40	39,9	491,60	0,98	-	-
<b>Item 19 - Natação PCD Feminina e Masculina</b>	Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira - ANEL	64.999,16	30	25.872,00	39,8	649,00	1,00	11.000,00	16,92
<b>Item 23 - Organização e gestão de eventos esportivos do calendário municipal de esporte e lazer</b>	Liga Desportiva Limeirense - LDL	120.000,00	20 eventos	41.888,00	34,9	2.791,25	<b>2,32</b>	-----	-----
<b>Item 23 - Tênis Feminino e Masculino</b>	Nosso Clube –	30.000,00	31	11.968,00	39,9	282,00	0,94	3.000,00	10,0
<b>Item 24 - Tênis PCD Feminino e Masculino</b>	Associação Integrada de Deficientes e Amigos - AINDA	65.000,00	28	19.599,36	30,2	625,44	0,96	-	-



Processo:	
Fls.	Rub.

<b>Item 25 - Tênis de Mesa Feminino e Masculino</b>	Nosso Clube	70.000,00	81	24.420,00	34,9	---	---	4.400,00	6,29
<b>Item 26 - Voleibol Feminino e Masculino</b>	Associação Atlética Banco do Brasil - AABB	440.000,00	441	174.680,00	39,7	4.400,00	1,00	81.900,00	18,6

Não houve projetos aprovados.

**A Comissão informa que os projetos que não foram aprovados por estarem em desacordo com o Edital, considerando que não houve concorrência face a apresentação de apenas uma proposta para cada item e parecer jurídico emitido nos autos do Processo Administrativo nº 33.626/2024, concede-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novos documentos de acordo com o previsto no edital.**

Desta feita concede-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novos documentos de acordo com o previsto no edital.

Entidade	Ítem / Modalidade	Adequações necessárias no Plano de Trabalho
<b>Item 01 - Atletismo Feminino e Masculino</b>	Associação Limeirense de Atletismo - ALA	- Adequar descrição do objeto; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - Adequar item 7.1.1; - Adequar item 9; - Adequar item 10; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.
<b>Item 02 - Atletismo PCD Feminino e Masculino</b>	Associação Integrada de Deficientes e Amigos - AINDA	- Adequar item 6.6; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos,



Processo:	
Fls.	Rub.

		<p>juntamente com os respectivos documentos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequar item 9;</li> <li>- Adequar item 10;</li> <li>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.</li> </ul>
<b>Item 03 - Basquete Feminino e Masculino</b>	Nosso Clube	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequar descrição do objeto;</li> <li>- Adequar item 6.6;</li> <li>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</li> <li>- Adequar item 9;</li> <li>- Adequar item 10;</li> <li>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.</li> </ul>
<b>Item 04 - Basquete 3X3 Feminino e Masculino</b>	Associação Atlética Banco do Brasil - AABB	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequar descrição do objeto;</li> <li>- Adequar item 6.6;</li> <li>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</li> <li>- Adequar item 9;</li> <li>- Adequar item 10;</li> <li>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.</li> </ul>
<b>Item 07 - Futsal Feminino</b>	Associação Brutus Futsal Limeirense -	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</li> <li>- Adequar item 9;</li> <li>- Adequar item 10;</li> <li>- O item 10 do Plano de</li> </ul>



Processo:
Fls.      Rub.

		Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.
<b>Item 08 - Futsal Masculino</b>	Associação Brutus Futsal Limeirense -	- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - Adequar item 9; - Adequar item 10; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.
<b>Item 09 - Ginástica Artística Feminina e Masculina</b>	Associação Limeirense de Ginastica - ALG	- Adequar item 6.6; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - Adequar item 9; - Adequar item 10; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.
<b>Item 10 - Ginástica Rítmica</b>	Associação Limeirense de Ginastica - ALG	- Adequar item 6.6; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - Adequar item 9; - Adequar item 10; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.
<b>Item 11 - Handebol Feminino e Masculino</b>	Associação Limeirense de Esporte e Lazer - ALEL	- Adequar item 6.6; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja,



Processo:	
Fls.	Rub.

		deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - Adequar item 9; - Adequar item 10; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.
<b>Item 12 – Jiu Jitsu Feminino e Masculino</b>	Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro	Adequar descrição do Objeto; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - Adequar item 9; - Adequar item 10; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.
<b>Item 13 – Judô Feminino e Masculino</b>	Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense - APAJUL	- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - Adequar item 9; - Adequar item 10; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.
<b>Item 14 – Karatê Feminino e Masculino</b>	Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	- Adequar descrição do objeto; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - Adequar item 9;





Processo:
Fls.      Rub.

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequar item 10;</li> <li>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.</li> </ul>
<b>Item 15 – Kung Fú Feminino e Masculino</b>	Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequar descrição do objeto;</li> <li>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</li> <li>- Adequar item 9;</li> <li>- Adequar item 10;</li> <li>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.</li> </ul>
<b>Item 16 – Muay Thai Feminino e Masculino</b>	Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</li> <li>- Adequar item 9;</li> <li>- Adequar item 10;</li> <li>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.</li> </ul>
<b>Item 17 – Natação Feminina e Masculina</b>	Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira - ANEL	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequar item 6.6;</li> <li>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</li> <li>- Adequar item 9;</li> <li>- Adequar item 10;</li> <li>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.</li> </ul>
<b>Item 18 - Natação Master Feminina e Masculina</b>	Associação Limeirense Master de Natação - ALMAN	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequar itens 6 e 6.8;</li> <li>- Adequar item 6.6;</li> </ul>



Processo:	
Fls.	Rub.

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</li> <li>- Adequar item 9;</li> <li>- Adequar item 10;</li> <li>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.</li> </ul>
<b>Item 19 - Natação PCD Feminina e Masculina</b>	Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira - ANEL	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequar item 6;</li> <li>- Adequar item 6.6;</li> <li>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</li> <li>- Adequar item 9;</li> <li>- Adequar item 10;</li> <li>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.</li> </ul>
<b>Item 20 - Organização e gestão de eventos esportivos do calendário municipal de esporte e lazer</b>	Liga Desportiva Limeirense	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</li> <li>- Adequar item 9;</li> <li>- Adequar item 10;</li> <li>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.</li> </ul>
<b>Item 23 - Tênis Feminino e Masculino</b>	Nosso Clube	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequar descrição do objeto;</li> <li>- Adequar item 6.6;</li> <li>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do</li> </ul>



Processo:	
Fls.	Rub.

		<p>custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequar item 9;</li> <li>- Adequar item 10;</li> <li>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.</li> </ul>
<b>Item 24 - Tênis PCD Feminino e Masculino</b>	Associação Integrada de Deficientes e Amigos - AINDA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequar ítem 6.6;</li> <li>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</li> <li>- Adequar item 9;</li> <li>- Adequar item 10;</li> <li>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.</li> </ul>
<b>Item 25 - Tênis de Mesa Feminino e Masculino</b>	Nosso Clube	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequar descrição do objeto;</li> <li>- Adequar item 6.6;</li> <li>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</li> <li>- Adequar item 9;</li> <li>- Adequar item 10;</li> <li>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.</li> </ul>
<b>Item 26 - Voleibol Feminino e Masculino</b>	Associação Atlética Banco do Brasil - AABB	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequar item 6.6;</li> <li>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</li> <li>- Adequar item 9;</li> </ul>



Processo:
Fls.      Rub.

		- Adequar item 10; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação com os itens 6.9 e item 9.
--	--	---

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos, das quais se lavrou a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

**Julio César Florindo**  
Presidente

**Émerson Ricardo Sérgio**  
Membro

**Mariana de Vietro Camargo**  
Membro

**Tamires Gomes Valente**  
Membro  
-